



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 226/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – TARCISIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 227/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011664/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente TARCISIO VIANA DE LIMA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 30 de abril de 2003 à 29 de abril de 2005, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =